

Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO VI - Nº CXc

TERÇA-FEIRA,
20 DE JANEIRO DE 2015

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel (Interino)

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva (interino)

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeitura.....	1
Despachos da Prefeitura.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	4
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	
CÂMARA MUNICIPAL.....	

Atos da Prefeitura

Decreto nº 353/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Especial, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.516.387,01 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavos, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	117.415,19
2.10.303.0031.3321 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS	
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.257.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	970.865,43
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.302,63
TOTAL DA UG	2.364.583,25

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS

02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS

2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL

FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.465,60
TOTAL DA UG	4.465,60

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST.E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.500,00
1.04.123.0108.1592 - MANUTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	268.800,00
1.04.122.0108.2730 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	67.013,60
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.385,40
TOTAL DA UG	480.699,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMP. ESCOLARES E UNIVERSITÁRIAS

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1,00
1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMPETIÇÕES ESCOL. E UNIVERSITÁRIAS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.200,00
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1,00
TOTAL DA UG	31.202,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	34.428,75
FONTE 0111 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.432,00
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE EST. PARA EDUC.INFANTIL AO ENSINO FUNDAM.	
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.880,00
TOTAL DA UG	115.740,75

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1488 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	470.000,00
1.12.365.0013.1943 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	24.461,97
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	700.000,00
TOTAL DA UG	1.194.461,97

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.687,34
1.04.125.0108.1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.134,94
TOTAL DA UG	51.822,28

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0079.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL

FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	195.480,00
TOTAL DA UG	195.480,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.851,04
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	49.081,12
TOTAL DA UG	77.932,16

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Especiais, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1784249

Portaria Nº017/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1546/2006, publicada em 14/01/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4181, **Marta Lobo dos Santos**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de janeiro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº018/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 774/2006, publicada em 28/07/2006, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1029/2006, publicado em 06/07/2006, conceder a **José Carneiro da Silva**, na condição de viúvo da falecida funcionária Maria Ivanir Me- nezes da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipali-

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,IV,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 876,68	Oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos.
---	------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº671/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **reverter** a partir de 25.11.2014, com base no Parecer Jurídico nº3612/2014, deferido em 07.11.2014, exarado no processo nº2691/2014, Portaria de Concessão nº1627/2014 de 12 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial em 25 de novembro de 2014, a cota de pensão pertencente à RAPHAELA GOMES DIAS PESSANHA, na condição de filha e pensionista do falecido funcionário, RALPH DIAS PESSANHA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III, matrícula nº26199, para a viúva MARIA DA PENHA SANTOS DE ARAUJO PESSANHA, para que esta passe a receber o percentual de 100% (cem por cento) no valor de R\$ 3.640,12 (*Três mil seiscentos e quarenta e reais e doze centavos*), **com efeito a contar de 19.07.2014**, data em que Raphaela, completou 21 anos de idade, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, c/c a Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, em §2º,art.77. alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art.79 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 3.640,12	Três mil seiscentos e quarenta e reais e doze centavos.
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº716/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 24 de outubro de 2014, em R\$ 1.308,15(Hum mil trezentos e oito reais e quinze centavos), o provento mensal do **SR. CARLOS ROBERTO MATTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na função de Agente de Serviços Administrativo II, matrícula nº12255, aposentado conforme Portaria nº1535/2014, de 16 de outubro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 24 de outubro de 2014, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra “A” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002, c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	969,00	Novecentos e sessenta e nove reais.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 339,15	Trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos.
Total	R\$ 1.308,15	Hum mil trezentos e oito reais e quinze centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº717/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 03 de outubro de 2014, **com efeito, a contar de 18.10.2013, data do Laudo Médico** em R\$ 3.241,60(Três mil duzentos e quarenta e hum reais e sessenta centavos), o provento mensal do SR. CARLOS CÉSAR DE AZEREDO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na função de Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, matrícula nº0289, aposentado conforme Portaria nº1487/2014, de 26 de setembro de 2014 publicada no Órgão Oficial em 03 de outubro de 2014, com base no artigo 40, §1º,I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; c/c art.6ºA da EMC 70/2012 e art.105,I,§1º c/c art.107, §2º da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível “X” da tabela de vencimentos, Anexos V da Lei nº7.346/02; c/c Lei nº7.592/2004; Decretos Municipais nº 120/2003; 153/2003. Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.828,88	Hum mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30%(Trinta por cento), do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 548,66	Quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos.
RISCO DE VIDA: Referente a 20%(Vinte por cento) de acordo com a Lei nº6.312/97 com as alterações das Leis nº6.819/99 a Lei nº7.726/2012.	R\$ 365,77	Trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos.
PRODUTIVIDADE: de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91.	R\$ 498,29	Quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos.
Total:	R\$ 3.241,60	Três mil duzentos e quarenta e hum reais e sessenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº719/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 11 de novembro de 2014, em R\$ 4.701,81(Quatro mil setecentos e hum reais e oitenta e hum centavos),o provento mensal do SR. ACIR FRENCISCO MENEZES, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cirurgiã Dentista III, matrícula nº0058, aposentado conforme Portaria nº 1577/2014, de 05 de novembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2014, com base no artigo 6º, da EMC nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível NSIII, letra “A” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 3.033,43	Três mil e trinta e três reais e quarenta e três centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.061,70	Hum mil e sessenta e hum reais e setenta centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº7.097/2001; arts.61 e 110, §§ 1º e 3º, “b” da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 606,68	Seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos.
Total:	R\$ 4.701,81	Quatro mil setecentos e hum reais e oitenta e hum centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº720/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve a partir de 31 de maio de 2012, **tornar sem efeito a Portaria de Proventos nº175/2013**, cujo provento mensal era no valor de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), publicado no D.O. em 31 de maio de 2012, do servidor, **SR. LEANDRO ARAÚJO MACHADO**, Guarda Civil Municipal III, matrícula nº13913, desaposentado através da Portaria nº1292/2012, de 28 de maio de 2012, publicado no D.O. em 31 de maio de 2012, em virtude do mesmo se encontrar em condições de retornar à atividade laborativa, conforme **Laudo Médico Pericial** datado em 14.03.2012, fls.15 do processo nº2012.005.001122-4-PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº01/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 16.12.2014, em R\$ 2.174,86 (Dois mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), com base nos Parecer Jurídico nº3814/2014, deferido em 01.12.2014 exarado no processo nº7335/2014, e Portaria de Concessão nº1674/2014, de 04 de dezembro de 2014, publicado no Órgão oficial em 16 de dezembro de 2014, a Pensão Mensal do Sr. HÉLIO VASCONCELOS ALVARENGA, na condição de viúvo da falecida funcionária IVONE MARTINS VIDAL PINTO ALVARENGA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº6214, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, **com efeito a contar do óbito em 28.09.2014**, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 2.174,86	Dois mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos.
--	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JANEIRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº02/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 09.12.2014, em R\$ 2.154,78 (Dois mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com base nos Parecer Jurídico nº3761/2014, deferido em 19.11.2014 exarado no processo nº7004/2014, e Portaria de Concessão nº1664/2014, de 28 de novembro de 2014, publicado no Órgão oficial em 09 de dezembro de 2014, a Pensão Mensal de MARCOS ANTONIO DE SOUZA FERRAZ, na condição de filho menor de 21 anos de idade, da falecida funcionária LUCIANA GOMES DE SOUZA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II-25horas “D”, matrícula nº15823, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, **com efeito a contar do óbito em 22.09.2014**, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,III,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,III,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 2.154,78	Dois mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos.
--	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JANEIRO DE 2015.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP nº 049/2014

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 049/2014, Processo nº. 2014.099.000236-0-PR e, em consequência, HOMOLOGO

a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável (copo plástico, guardanapo de papel, filme PVC etc), às licitantes:
AFMF DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 39.702.519/0001-57, registro dos itens 01, 02 e 04;
RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.007.613/0001-49, registro do item 03.
PUBLIQUE-SE.

Em 23 de dezembro de 2014.
Dr. José Manuel Correia Moreira
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1784133

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE , COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO N° 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2014, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Copo plastico descartável 200ml	32.000	Pct	Totalplast	R\$ 2,40	AFMF DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ nº. 39.702.519/0001-57
2	Copo plastico descartável 50ml	2.400	Pct	Totalplast	R\$ 1,03	AFMF DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ nº. 39.702.519/0001-57
3	Guardanapo de papel branco 22 x 23 cm	6.000	Pct	B. Petty	R\$ 0,68	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 03.007.613/0001-49
4	Filme PVC transparente 28cm x 30m	600	Rolo	Guarusfilm	R\$ 2,22	AFMF DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ nº. 39.702.519/0001-57
5	Saco plastico para sacolé, 4,5 x 22 mm - pct com 1.000 unidades	600	Pct	Sem registro	Sem registro	Sem registro

Obs.: O item 05 foi considerado frustrado em decorrência da(s) licitante(s) ter(em) ofertado proposta acima do valor estimado.
Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2014.
Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1784134

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 370/2014.

FATO GERADOR: Pregão Presencial N°. 006/2014.

PROCESSO: 2014.099.000093-P-PR.

OBJETO: Fornecimento de cartões de gel centrifugação, anti-soros e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 145.421,60 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Dezembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1783977

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO N°: 368/2014.

FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 027/2014.

PROCESSO: 2014.099.000167-3-PR.

OBJETO: Aquisição de colchões e cobertores para atender as necessidades das unidades hospitalares e pré-hospitalares da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME.

VALOR TOTAL: R\$ 48.309,50 (Quarenta e oito mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Dezembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1783978

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 376/2014.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 006/2014.

PROCESSO: 2014.099.000093-P-PR.

OBJETO: Fornecimento de cartões de gel centrifugação, anti-soros e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 143.688,40 (Cento e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de Dezembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1783979

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4° da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comu-

nica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2014, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material específico (miniplacas, parafusos em titânio, enxertos e materiais de uso odontológico), para consumo anual, solicitado pelo serviço de cirurgia oral e maxilo facial/odontologia do Hospital Ferreira Machado/Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário: 22 de janeiro de 2015, às 10h (dez horas).
Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2015.
Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1784131

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2014

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4° da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 036/2014, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (com cessão de equipamentos) para realização de exames de automação de Bioquímica e Imunologia a ser utilizado no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à FMS.
Data e horário: 22 de janeiro de 2015, às 10h (dez horas).
Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2015.
Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1784132